Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 208/2020/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0035.025717/2020-19.

INTERESSADO: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO: Aquisição de Veículos tipo Van 0 km, para atender a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

Trata o presente de resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa licitante, encaminhado por meio eletrônico para esta **Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO**, que procedeu à análise do pedido de esclarecimento, em relação aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 208/2020/ZETA/SUPEL/RO**, informando o que se segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

O aviso de licitação referente ao **Pregão Eletrônico Nº 208/2020/SUPEL/RO**, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em **28.04.2020**, com data de abertura marcada para o dia **13.05.2020**. De acordo com o **subitem 4.1** do Edital, que fixa em até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública o prazo para solicitar o esclarecimento, que no presente caso foi informado por meio de mensagem eletrônica em **04.05.2020** encaminhada para o endereço eletrônico **zetasupelro@hotmail.com**, portanto, encontrando-se TEMPESTIVO.

2. DOS ARGUMENTOS DA LICITANTE:

Em suas razões conforme previsto no pedido de esclarecimento acostado aos autos, a empresa questiona:

"Questionamento 1: No caso de arrematarmos o lote, poderemos entregar os veículos com ano 2019, modelo 2020? Haja visto que a fábrica está com suas atividades de fabricação suspensa devido ao cenário mundial de COVID-19. "

3. DO ENTENDIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento em epígrafe, esta Equipe de Licitação reportou-se à SEPOG, órgão responsável pela elaboração do seu respectivo Termo de Referência, que assim se pronunciou, em síntese:

"Resposta ao Questionamento 1: informamos que os futuros licitantes terão que seguir o edital do processo licitatório, mesmo que este ano esteja sendo atípico. Como o edital traz nas especificações "VEICULO TIPO VAN, (...), **ANO DE FABRICAÇÃO CONDIZENTE COM O ANO DA ENTREGA**, (...)", está regra se aplica a todos que queiram participar da licitação."

4. DA DECISÃO:

Diante do exposto, e em atenção à resposta elaborada pelo servidor **IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Captação de Recursos, entendemos pelo prosseguimento do certame.

Dê ciência às Licitantes, após divulgue-se esta decisão junto ao site **www.supel.ro.gov.br**, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Atenciosamente.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075

Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira**, **Pregoeiro(a)**, em 05/05/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0011392114** e o código CRC **6D0FAC45**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0035.025717/2020-19 SEI nº 0011392114